

**DECRETO Nº 1.272 DE 25 DE JULHO DE 2003.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 949 de 22 de julho de 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 865/02, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, *c/c* o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2003.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Celso Rampini do Carmo**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.272 DE 25 DE JULHO DE 2003.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Agricultura</i>		
<i>Obras de Urbanização no Parque de Exposição</i>		
2005.154521951.061	4.4.90.51-02	32.190,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.190,00</b>